



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Comissão Permanente de Licitação
Diretoria-Geral**

**Ata de Realização da Concorrência
Edital nº 020/2021
Processo nº 202011000248285**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (02.07.2021), na sala de reunião da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no terceiro andar do Anexo I do Tribunal de Justiça à Rua 19, quadra 8 A, lote 6, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão fechada, face à pandemia do Corona Vírus, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº **1.331/2021**, para dar continuidade aos atos referentes à licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo **menor preço**, sob o regime de **empreitada por preço global**, **Edital de nº 020/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de engenharia para a reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Mineiros-GO. Registra-se que a decisão que inabilitou a empresa ELO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA foi retificada, considerando-a habilitada, em decisão análoga à da licitação na modalidade Concorrência de nº 014/2021, onde a empresa recorreu e teve êxito, tendo em vista ser a documentação apresentada idêntica nos dois procedimentos. Abertos os envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas foram apresentados os seguintes valores:

	EMPRESAS	VALOR
1	LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 4.169.651,69
2	EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 4.390.552,33
3	ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 4.703.901,93
4	CONCEITO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 4.857.930,11
5	THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 4.959.113,22
6	ARRUDA ENGENHARIA LTDA. ME	R\$ 4.972.576,57
7	ÁBACO CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 4.997.527,12
8	ELO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R\$ 5.148.259,99

Considerado os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93 e da Lei Complementar 123/06, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta da empresa LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI no valor de R\$ 4.169.651,69 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião, e para constar, lavrei a presente Ata que,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Comissão Permanente de Licitação
Diretoria-Geral**

lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Letice Sousa Silveira, servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Rogério Castro de Pina
Membro da CPL

Ítallo Augusto Rodrigues Godoy
Membro da CPL

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202011000248285

ROGERIO JAYME

PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 05/07/2021 às 17:11

Itallo Augusto Rodrigues Godoy

ASSISTENTE DE SECRETARIA

SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 05/07/2021 às 15:28

ROGERIO CASTRO DE PINA

PREGOEIRO

SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 05/07/2021 às 16:40

LETICE SOUSA SILVEIRA

MEMBRO DA CPL E EQUIPE DE APOIO

SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 05/07/2021 às 14:21